

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS

Seguem tabela de valores das diárias dos agentes públicos serão calculados em percentual sobre o salário base do Prefeito Municipal, de acordo com as seguintes especificações, conforme Lei nº 1.066/2013:

I – PREFEITO MUNICIPAL

Demais Cidades	Capitais de Estado	Capital Federal	Fora do País
5%	6%	7%	10%

II – Vice Prefeito, Vereadores, Secretários e Servidores pertencentes ao grupo de cargos técnicos.

Demais Cidades	Capitais de Estado	Capital Federal	Fora do País
3%	4%	5%	-

III – Demais Servidores Públicos Municipais

Demais Cidades	Capitais de Estado	Capital Federal	Fora do País
2%	3%	4%	-